



# Boletim Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº. 602 - QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

## SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02 a 29
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES	29
INFORMATIVO	29

## EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS

**Prefeito**

ADAMIRES FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ROSE MARY LINHARES TAVARES -MAT.68.429-5

**Responsável pela Diagramação**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº. 522/2023-GS/SEMAD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20230132546, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DE LOURDES DE AQUINO, matrícula nº. 00.265-8, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 521/2023-GS/SEMAD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMUT-20230133160, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE RIBAMAR XAVIER DA SILVA, matrícula nº. 05.580-8, Auditor do Tesouro Municipal, Padrão A, Nível XII, lotado na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao exercício 2022/2023, no período de 13/02/2023 a 13/04/2023 (1º e 2º período).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 515/2023-GS/SEMAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230133950, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GENIVAL JANUÁRIO DA SILVA, matrícula nº. 06.859-4, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/02/2023 a 02/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 513/2023-GS/SEMAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20230139630, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DAS NEVES DE ARAUJO, matrícula nº. 00.509-6, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2020/2021, no período de 13/03/2023 a 11/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 512/2023-GS/SEMAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230127879, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ZILENE DOS SANTOS COSTA, matrícula nº. 72.540-1, Assistente Administrativa, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 06/03/2023 a 17/03/2023 e de 08/05/2023 a 25/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 510/2023-GS/SEMAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230038531, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GILBERTO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 02.401-5, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 26/12/2022 a 24/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 509/2023-GS/SEMAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230148752, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JAMILE HORTENCIA RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº. 46.217-9, Guarda Municipal, NM-VII, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2017/2018, no período de 06/02/2023 a 07/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 505/2023-GS/SEMAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230038418, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora FRANCISCA LÚCIA DE OLIVEIRA PEIXOTO, matrícula nº. 05.007-5, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 09/01/2023 a 07/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 504/2023-GS/SEMAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20230121846, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ NUNES FILHO, matrícula nº. 00.579-7, Engenheiro, D-IV, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2020/2021, no período de 27/02/2023 a 28/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 503/2023-GS/SEMAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20230122923, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ADEMAR SANCHA BANDEIRA, matrícula nº. 00.297-6, GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/02/2023 a 03/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 502/2023-GS/SEMAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230104089,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WILSON RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº. 13.092-3, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 19/01/2023 a 18/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 19 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 495/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 488/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0804139-59.2023.8.20.5001,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	08.984-2	SOLANGE MENEZES MONTEIRO BEZERRA COSTA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 480/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230030085,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HILDA TAVARES MARINHO, matrícula nº. 05.311-2, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 475/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230012702,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DE FATIMA AZEVEDO DE MEDEIROS, matrícula nº. 09.544-3, GNM, Padrão A, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 454/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230018522,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO FERREIRA NETO, matrícula nº. 04.003-7, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 453/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230012613,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SANDRA JERÔNIMO DA SILVA, matrícula nº. 05.476-3, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 12/05/2023 a 10/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de maio de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 450/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230018484,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DOMINGOS SAVIO CUNHA DOS SANTOS, matrícula nº. 08.767-0, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2022/2023, no período de 09/01/2023 a 07/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 449/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230012788,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUIZ ANTÔNIO DE LIMA, matrícula nº. 05.480-1, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 428/2023-GS/SEMAD, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230047174,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA SALETE PESSOA DE LIMA	14.703-6	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIA SAMARA CAETANO DE CARVALHO	72.763-0	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIA SUERDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	34.523-7	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIA TEREZA FERREIRA RIBEIRO	09.567-2	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIA WILMA GOMES DE SOUZA	35.496-1	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIANA MATIAS SANTOS	72.736-3	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
MARCELIO LEANDRO DA SILVA	34.972-1	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
MARILIA ALVES DE SOUZA	72.069-0	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
MARTA BARBOSA DA SILVA PEGADO	12.538-5	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
MAYSA MARIA SOARES SIQUEIRA BORGES	72.076-2	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
MICARLA REGIA DE MELO DANTAS	35.059-1	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
MICHELINE DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES	14.591-2	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
MICHELINE ISABELLE RIBEIRO DE LIMA	44.427-8	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
MIQUEL ARCANIO FILHO	13.858-4	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
MOIZIARA XAVIER BEZERRA CAMPOS	72.666-6	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 430/2023-GS/SEMAD, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230036318,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SIMONE GOMES BEZERRA DO NASCIMENTO	35.534-8	2019/2020	02/01/2023 a 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

## PORTARIA Nº. 423/2023-GS/SEMAD, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMSUR-20221413967,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA AUXILIADORA BORGES GOMES, matrícula nº. 61.111-5, ASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01.11.2022 a 30.11.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

## PORTARIA Nº. 419/2023-GS/SEMAD, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230033270,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADEILZA MEDEIROS DE SENA TEIXEIRA	09.579-6	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ALDECI DA SILVA SOARES	26.263-3	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO SANTOS	34.273-4	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
CECÍLIA DIAS LUCAS	72.103-6	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
CINTIA VARELA AMORIM	34.864-3	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
DIANALDO RODRIGUES LOPES	34.422-2	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
EDJANE FERNANDES GOMES	72.782-2	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
JAMIL AVELINO MONTEIRO DA SILVA	72.077-8	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS	72.658-5	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
MANOEL ALEXANDRE DOS SANTOS	34.427-3	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
PAULA BLANDY TISSOT BRAMBILLA	72.847-1	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
SANDRA IARA DA SILVA ALEXANDRE	60.375-9	2019/2020	02/01/2023 a 31/01/2023
SANDRO SOARES ALBUQUERQUE	34.629-2	2019/2020	02/01/2023 a 31/01/2023
SÂMIA MARIA CAMARA DE SOUZA	12.076-6	2020/2021	02/01/2023 a 31/01/2023
WEWERTON MATIAS VASCONCELOS	34.421-4	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

## PORTARIA Nº. 417/2023-GS/SEMAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMS-20230045368,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARIA ANGELA BEZERRA DA SILVA, matrícula nº. 11.988-1, GASG, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/01 a 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

## PORTARIA Nº. 415/2023-GS/SEMAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo SMS-20230031863,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ABDON DE ALMEIDA CAMPOS JUNIOR	15.098-3	2022/2023	02 A 31/01/2023
ANTONIO ALDIR RODRIGUES DA SILVA	34.657-8	2020/2021	02 A 31/01/2023
CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA	35.171-7	2022/2023	02 A 31/01/2023
ERIVALDO AVELINO DA SILVA	13.663-8	2022/2023	02 A 31/01/2023
FRANCISCA DE ASSIS SOUSA PEREIRA	11.937-7	2021/2022	02 A 31/01/2023
IARA REGIS	35.197-1	2022/2023	02 A 31/01/2023
KATIA CRISTINA SIQUEIRA DE CARVALHO	34.454-1	2022/2023	02 A 31/01/2023
LUCIENE DE MEDEIROS	35.199-7	2020/2021	02 A 31/01/2023
MARIA ECLESIA TEIXEIRA DA COSTA	12.907-1	2022/2023	02 A 31/01/2023
MARIA GORETTI ALVARES DE ARAÚJO MEDEIROS	13.948-3	2022/2023	02 A 31/01/2023
MOISES LUIZ DA SILVA FILHO	34.836-8	2021/2022	02 A 31/01/2023
PATRICIA CRISTINA DA SILVA	34.370-6	2020/2021	02 A 31/01/2023
SOLANGE SOARES G. DE LIMA	14.202-6	2022/2023	02 A 31/01/2023
TELMA MARIA DO NASCIMENTO LIMA	05.023-7	2022/2023	02 A 31/01/2023
VERONICA MENEZES DA SILVEIRA	32.164-8	2022/2023	02 A 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

## PORTARIA Nº. 409/2023-GS/SEMAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230033378,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADAITON PESSOA DA SILVA	34.260-2	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
ALLYSON RODERICO SILVA DE MEDEIROS	34.461-3	2020/2021	02/01/2023 a 31/01/2023
ANDRÉ LUIS DO NASCIMENTO ALVES	34.270-0	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ELIAS SANTOS DE OLIVEIRA	34.285-8	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
FRANCISCA DILMA TOMAZ NUNES	45.870-8	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
GENILSON SOARES DANTAS	35.398-1	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
IVANILDO VALDEVINO DA SILVA	35.613-1	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
JOÃO MORAES JUNIOR	34.320-0	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
LANA MARIA TAVARES GODEIRO	12.856-2	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIA MADALENA DE ALMEIDA DANTAS	14.287-5	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIA VALMIRA DE SOUTO	44.522-3	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
NORTON MACEDO DOS SANTOS	34.621-7	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
RENATO OLIVEIRA DA ROCHA	35.599-2	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
SUZANA DE MORAES CAVALCANTE CALABRIA	44.679-3	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
VALDIR DE LIRRA FIGUEIREDO	72.605-8	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

## PORTARIA Nº. 407/2023-GS/SEMAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230023143,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO BATISTA DA SILVA, matrícula nº. 05.343-1, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 21/12/2022 a 19/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 21 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

## PORTARIA Nº. 398/2023-GS/SEMAD, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230032088,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA APARECIDA BARBOSA DE FARIAS	35.042-7	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
EDNEUMA MARIA DE SOUZA	13.867-3	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
EDNA MARIA TRAPPEL CAETANO	35.381-7	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ERIMARY DE SOUZA SILVA	09.334-3	2020/2021	02/01/2023 A 31/01/2023
FRANCINEIDE MARQUES DA COSTA	14.766-4	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
FRANCISCA DAS CHAGAS AQUINO FILHA DE MELO	35.292-6	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
FRANCISCO JOILTON RIBEIRO	13.687-5	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
JOSIVANIA DE MACEDO MARTINS	35.426-1	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
LUCIANA CANARIO DE BRITO ANDRADE	14.285-9	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
MARIA DO SOCORRO NEVES SOARES	35.474-1	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
MARIA EDNALVA MOREIRA DA SILVA	11.980-6	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
MARIA ELIENE TAVARES DA SILVEIRA SILVA	35.231-4	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
RAFAEL FRANÇA DE SOUZA	72.534-6	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
ROBERTO FLÁVIO DA SILVA SOARES	13.780-4	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
WILSA LISIANA SANTOS DE LIMA	72.685-3	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 392/2023-GS/SEMAD, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230073000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SUZANA RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº. 72.377-5, Psicóloga, Classe 1, Nível a, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 23/02/2023 a 09/03/2023 e de 31/07/2023 a 14/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 387/2023-GS/SEMAD, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20230055479,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SOLANGE MEDEIROS CUNHA, matrícula nº. 00.125-2, Engenheira, D-6, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2021/2022, no período de 16/01/2023 a 14/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 384/2023-GS/SEMAD, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230069690,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora EVANIR DE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula nº. 72.926-5, Arte-Educadora, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 23/02/2023 a 24/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 385/2023-GS/SEMAD, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230098380,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MOACYR MEDEIROS, matrícula nº. 07.932-4, GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2006/2007, no período de 03/03/2023 a 01/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 381/2023-GS/SEMAD, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230114572,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ JANILSON MELO DOS SANTOS, matrícula nº. 11.289-5, Guarda Municipal, NM-XV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2022/2023, no período de 13/02/2023 a 14/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 380/2023-GS/SEMAD, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230033556,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTONI FERDINANDO BARBOSA DE MOURA	34.434-6	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
CIBELE MACEDO DA SILVA	72.955-3	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
CILANE CRISTINA COSTA DA SILVA VASCONCELOS	13.890-8	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
CINTHYA SOTERO LEITE	72.778-6	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
DANIELLE CALDAS LEONARDO DANTAS	72.849-7	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
FABIOLA ANDREA LEITE DE PAULA	12.539-3	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
FELIPE EDUARDO PINTO LINS	72.892-0	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
JANAINA AGUIAR PEREIRA FELIX	72.727-2	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
JANINE DE SOUZA ALMEIDA	42.041-7	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
KALIANA KAMALA ANDRADE DE LIMA SALDANHA	72.787-3	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
LIVIA MARIA COSTA ESTEVES	35.088-5	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
LUIZ CHAGAS FILHO	13.911-4	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
MARIA DO ROSARIO FRANÇA DE MOURA	14.599-8	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
PAULA FRANSSINETTI DE MEDEIROS MACEDO	72.744-4	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
ZELIA MARIA MARINHO DO MONTE MELO	14.583-1	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 379/2023-GS/SEMAD, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230031502,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA PAULA CAVALCANTE BATISTA	61.439-4	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
ANTONIO CARLOS BEZERRA DA SILVA	72.053-4	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
EDNA OLIVEIRA DA SILVA	35.382-5	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
FRANCINUBIA DO NASCIMENTO	34.937-2	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
FRANCISCO DOUGLAS MARQUES DE MEDEIROS	72.756-1	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
JOAB LIMA BARROS	60.198-5	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
JOSEMEIRE CAVALCANTE MOREIRA	35.211-0	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
KÉZIA DE SOUZA RAMOS	35.432-5	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
KIARA OLIVEIRA LUCENA	35.187-3	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
MARCIA GUEDES DA SILVA AZEVEDO	35.146-6	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIA ESTER CAMPOS TEXEIRA MARINHO	22.443-0	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
NADIA SILVA DO NASCIMENTO	35.503-8	2020/2021	02/01/2023 a 31/01/2023
REGINA CELIA DE OLIVEIRA MARTINS	35.510-1	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
SANDRA ALVES DE MEDEIROS	09.900-7	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
VANUZA EDINEIDE DA SILVA	72.671-9	2020/2021	02/01/2023 a 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020



RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora FRANCISCA FATIMA DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº. 00.478-2, Engenheira, D-6, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2022/2023, no período de 30/01/2023 a 01/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 365/2023-GS/SEMAD, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230045040,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DE LOURDES S. DE ARRUDA	13.587-9	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIA DO SOCORRO DE MACEDO	08.497-2	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIA ELIENE DE OLIVEIRA	72.779-6	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIA EMILIA DE LIMA NETA	13.335-3	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIA GABRIELLA DANTAS SILVA BORGES	72.067-8	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIA GORETTI ADELIA DE SOUZA	34.359-5	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIA ISABEL MOURA CORDEIRO	72.933-8	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIA LUCIA DA CONCEICAO	35.065-6	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIA LUCIA DE S. OLIVEIRA	35.072-9	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIA LUCIA GOMES DA SILVA	07.697-0	2019/2020	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIA LÚCIA GUEDES DA SILVA	36.847-4	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIA LUZENILDE DA SILVA RIBEIRO	21.931-2	2019/2020	02/01/2023 a 31/01/2023
MARILDE GONCALVES DE MEDEIROS	21.924-0	2018/2019	02/01/2023 a 31/01/2023
MARILIA SANTOS FAGUNDES	72.716-2	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIZE GOMES DA SILVA	34.364-1	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 363/2023-GS/SEMAD, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221455244,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora TASSIANE URSULA DAMASIO, matrícula nº. 72.712-1, Terapeuta Ocupacional, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/02/2023 a 02/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 362/2023-GS/SEMAD, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230032100,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA PEDRO DA SILVA	62.402-1	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ALAN FLAVIO SILVA DA COSTA	35.228-4	2022/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
ALBERTO SALOMAO DE OLIVEIRA DE MEDEIROS	05.280-9	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ALESSANDRA BARBOSA DA PAZ	14.256-5	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ALEXANDRA DO NASCIMENTO CASSIANO	72.696-6	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
AMANDA ARAÚJO DE CASTRO	72.673-4	2020/2021	02/01/2023 A 31/01/2023
ANA CRISTINA PAULA DE OLIVEIRA	35.235-7	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
ANA PAULA DE SOUZA CUNHA	72.695-1	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ANNE LEIZE G. MARTINS	60.482-8	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
DIOGO MACEDO DE LIMA	72.623-2	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ELOISA APOLINARIO SILVA	14.776-1	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
ERENILTON LOPES DA SILVA	13.665-4	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023

FRANCISCA RIALYNE P. DO NASCIMENTO	73.245-9	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
MARIA DALVA SILVA DE OLIVEIRA	35.226-8	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
THAIS LORENA BARBOSA DE FRANÇA	72.675-3	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 361/2023-GS/SEMAD, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230032150,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DIOGENES HILARIO DA SILVA	01.314-5	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ENIO PEDRO DA SILVA	01.480-0	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ISAIAIS TOMAZ DE ARAUJO	03.909-8	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
JAILSON FERREIRA DE ARAUJO	32.497-3	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
JEFFERSON DOUGLAS PEREIRA MAIA DO NASCIMENTO	72.049-3	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
OSWALDO BASILIO FILHO	22.689-1	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
ROSIMERE ALVES BEZERRA	46.947-5	2020/2021	02/01/2023 A 31/01/2023
RUTH MEYRE DE FREITAS FRONIVAL	47.340-5	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
RUTH OLIVEIRA DA SILVA	46.187-3	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 360/2023-GS/SEMAD, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230031677,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
BRUNO HENRIQUE DE PAULA GOIS	47.084-8	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
CELIA MARIA DANTAS DA SILVA	11.906-7	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
FABIO MORAIS DE OLIVEIRA	22.259-3	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
GILZETE DE MEDEIROS CAVALCANTE	34.943-7	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
IVANILDA FERREIRA CAMPOS	14.439-8	2020/2021	02/01/2023 A 31/01/2023
JULIANN FERREIRA DA SILVA	72.695-3	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
JULIO CESAR DE OLIVEIRA RIBEIRO	72.616-7	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
LUCIA MARIA DANTAS	11.955-5	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
LUIZ FERREIRA DE SOUZA	31.879-5	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
MARIA EDINALVA DE MELO SILVA	14.342-1	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
MICHELLE MENDES BEZERRA LUCENA	72.928-1	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
PEDRO CARLOS DA ROCHA NETO	72.672-7	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
ROMARIO MEDEIROS LOBATO	72.711-0	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
SONI DELANE DE SOUZA PINTO AZEVEDO	35.524-1	2020/2021	02/01/2023 A 31/01/2023
VALBIA MARIA DE OLIVEIRA MARINHO	08.544-8	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 358/2023-GS/SEMAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230044582,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JAILTON MATA DE LIMA	35.827-4	2019/2020	02/01/2023 A 31/01/2023
JAVILLES CIBELE PONTES DA SILVA SANTOS	72.737-2	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
JAISA DOS SANTOS DE GOIS SILVA	35.579-8	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
JANDIR DINIZ LIMEIRA NETO	00.402-2	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
JÉSSICA MARIA AROUCA DE MIRANDA	72.693-3	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023





**PORTARIA Nº. 350/2023-GS/SEMAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20230068546,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTONIO MANSO DE OLIVEIRA	61.782-2	2021/2022	13/02/2023 a 14/03/2023
ILANE DE OUZA PACHECO	11.346-8	2021/2022	13/02/2023 a 14/03/2023
ANGLEIB RODRIGUES SOARES	46.834-7	2021/2022	13/02/2023 a 14/03/2023
ERASMO BARRETO DA SILVA	13.805-3	2020/2021	13/02/2023 a 14/03/2023
RANIELSON DE MACÊDO ANDRADE	31.907-4	2020/2021	13/02/2023 a 14/03/2023
JOSEMAR LOURENÇO A JUNIOR	12.332-2	2021/2022	13/02/2023 a 14/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 349/2023-GS/SEMAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230031294,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANDRESSA MARCELA DANTAS DE LIMA	72.051-0	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
CILEIDE MOURA BARBOSA NOBREGA	47.629-3	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
DIACY OLIVEIRA DE FREITAS	20.035-2	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ELIANA TEIXEIRA DOS SANTOS	72.739-9	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
FRANCISCA EDILEUZA DE ARAÚJO	35.258-6	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
FRANCISCA ELITALMA DA S. OLIVEIRA	06.343-6	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
IOLANDA LUZIA DA SILVA BARBOSA	35.244-6	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
IONE ALVES CAMARA	34.607-1	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
JOSEMAR PINHEIRO DE MOURA	13.913-1	2019/2020	02/01/2023 a 31/01/2023
KATIANE SOARES LEITE	35.181-4	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
LUCIA GERMANO DA SILVA	35.118-1	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
MARCINA MARCIA DA COSTA	13.909-2	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
MARINES GOMES GONÇALVES	34.550-4	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
RAIMUNDO NONATO COSTA	12.556-3	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
ZENÓBIO OLIVEIRA E SILVA	31.878-7	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 348/2023-GS/SEMAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230073027,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JOSELY DE SENA DOS SANTOS ANDRADE, matrícula nº. 72.879-4, Assistente Social, Classe 1, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 23/02/2023 a 09/03/2023 e 12/06/2023 a 26/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 347/2023-GS/SEMAD, DE 31 DE JANEIRO 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, processo nº. SEMDES-20221664110,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor JEAN CHARLES BORGES DA SILVA, matrícula nº. 13.815-1, Guarda Municipal, símbolo NM-XIV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício

2017/2018, concedida através da Portaria nº. 4609/2022-GS/SEMAD, de 27 de dezembro de 2022, publicada no dia 15 de janeiro de 2023 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 346/2023-GS/SEMAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230045856,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EDUARDO JOSE ALVES DE SOUZA	34.873-2	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
EISE CALAFANGE SEABRA	72.667-7	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
ELBA RODRIGUES BARACHO BORGES	35.594-1	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
ELIANA BATISTA DE OLIVEIRA	32.170-2	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
ELIENE DE SOUZA SANTANA	72.698-9	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ELIZABETH ALVES AZEVEDO	12.656-0	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
ELIZABETH FELIX DA SILVA	35.664-6	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
ERINALDO FARIAS CAMARA	13.666-2	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
EVERTO DA SILVA ROCHA	61.096-8	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
FLÁVIA APARECIDA DE MEDEIROS	35.624-7	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
FLÁVIO EUGÊNIO DA ROCHA CALIFE	13.924-6	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
FRANCISCA DE FÁTIMA FAGUNDES	32.486-8	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
FRANCISCA ERINALDA PEREIRA	72.959-2	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 345/2023-GS/SEMAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230045848,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CLEZIA VALE DA COSTA	35.370-1	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
CONCEICAO DE MARIA SILVA CAMARA	34.868-6	2018/2019	02/01/2023 a 31/01/2023
DALVANIRA FELIPE SANTANA	34.527-0	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
DANIELA MORAIS DE MELO GADELHA MEIRA	73.182-8	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
DANIELE MENDES DA SILVA	72.735-4	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
DANIELLA MARCELINA DE LIMA R. MARTINS	72.764-4	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
DIRCEU HENRIQUE SILVA VARELA	72.088-8	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
EDILZA MORAIS DE LIMA	35.377-9	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
EDINALDO DA SILVA BEZERRA	14.265-4	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
EDIANETE DE AQUINO GUEDES	45.852-0	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
EDMAR DE ARAÚJO DANTAS	09.199-5	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
EDMILSON ALBUQUERQUE JUNIOR	41.270-8	2020/2021	02/01/2023 a 31/01/2023
EDNALDO DANTAS DA SILVA	36.724-9	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
EDNALVA FERREIRA DE SANTANA	34.931-3	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
EDNEIDE MARIANO DA SILVA	12.194-1	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 344/2023-GS/SEMAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20230023941,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FABIO HENRIQUE A. DE AZEVEDO	31.354-8	2020/2021	13/02/2023 A 14/03/2023

MARCELO FREIRE DA SILVA	19.211-2	2017/2018	13/02/2023 A 14/03/2023
DJAILTON SEVERIANO XAVIER	31.929-5	2019/2020	13/02/2023 A 14/03/2023
LUCIANO TEIXEIRA DA SILVA	12.378-1	2021/2022	15/03/2023 A 13/04/2023
SIDNEY JORGE DE ASSIS TELES	12.448-6	2021/2022	15/03/2023 A 13/04/2023
MOAB GENÉSIO MARINHO	13.829-1	2020/2021	15/03/2023 A 13/04/2023
VALTÉCIO DE OLIVEIRA SILVA	19.185-0	2022/2023	15/03/2023 A 13/04/2023
MARCOS OLIVEIRA DE ARAÚJO	19.212-1	2019/2020	15/03/2023 A 13/04/2023
MARCOS SÉRGIO INÁCIO DA COSTA	13.833-9	2021/2022	15/03/2023 A 13/04/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 343/2023-GS/SEMAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230075453, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSEILDO FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº. 12.347-1, Guarda Municipal, NM-XV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2018/2019, no período de 22/02/2023 a 23/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 342/2023-GS/SEMAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230067493, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MICHEL JONES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.378-5, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 23/02/2023 a 09/03/2023 e 01/12/2023 a 15/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 340/2023-GS/SEMAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230067345, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora INGRID DANTAS FREIRE REZENDE, matrícula nº. 72.917-3, Orientadora Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 27/02/2023 a 28/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 339/2023-GS/SEMAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230067329, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora TATIANA RIBEIRO DA COSTA, matrícula nº. 73.117-5, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 27/02/2023 a 08/03/2023 e 26/06/2023 a 15/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 338/2023-GS/SEMAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230061240, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora VIRNA BARROS DE SA, matrícula nº. 46.863-1, Guarda Municipal, NM-VII, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 13/02/2023 a 14/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 337/2023-GS/SEMAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230055576, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA LÚCIA DE MORAIS, matrícula nº. 72.533-3, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 24/02/2023 a 10/03/2023 e 27/10/2023 a 10/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 336/2023-GS/SEMAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230055533, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOMAR BATISTA DA SILVA, matrícula nº. 72.367-9, Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 24/02/2023 a 25/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 335/2023-GS/SEMAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20230081011, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JANAINA ROCHA DA SILVA, matrícula nº. 45.580-6, GNM, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2021/2022, no período de 16/02/2023 a 17/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 334/2023-GS/SEMAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20221674108, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MIRTES MACHADO DE MELO, matrícula nº. 14.952-7, GASG, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 333/2023-GS/SEMAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20221650241,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARCELO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 04.573-0, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 07/12/2022 a 06/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 332/2023-GS/SEMAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20230080937,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HÉLCIO TRIGUEIRO DE ARAÚJO, matrícula nº. 00.081-7, Engenheiro, D-6, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2022/2023, no período de 18/01/2023 a 17/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 331/2023-GS/SEMAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20230070540,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA CELIDA DA SILVA, matrícula nº. 14.921-7, Agente de Mobilidade, C-X, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/02/2023 a 02/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 330/2023-GS/SEMAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20221692920,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LAERCIO ALVES SANTIAGO, matrícula nº. 05.978-1, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 19/12/2022 a 17/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 19 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 327/2023-GS/SEMAD, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010 e Ofício nº 295/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0803227-62.2023.8.20.5001,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	72.288-6	NADJA MARQUES GUERRA DE ARAÚJO	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 325/2023-GS/SEMAD, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230045805,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA APARECIDA DO NASCIMENTO FERREIRA	14.771-1	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ADRIANA CRISTINA CARVALHO DUARTE SANTOS	35.025-7	2019/2020	02/01/2023 A 31/01/2023
ADRIANA FONSECA DA COSTA	47.460-6	2020/2021	02/01/2023 A 31/01/2023
AILA MARIA MOREIRA PEREIRA	72.692-4	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ALDENIR DA SILVA FERNANDES	11.235-6	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
ALDERI JUVENAL DE SOUSA JUNIOR	35.341-8	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ALESSANDRA SILVA DA ROCHA	13.528-3	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ALEXSANDRO MACEDO DA SILVA	72.625-4	2020/2021	02/01/2023 A 31/01/2023
ALINE BARBOSA DE ARAUJO DANTAS	72.086-6	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ALMIR FERREIRA	34.485-1	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ANA CELIA AIRES DA SILVA MACEDO	14.226-3	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ANA CLARA GUEDES QUEIROZ	22.356-5	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ANA CRISTIANE DA SILVA	35.589-5	2020/2021	02/01/2023 A 31/01/2023
ANA CRISTINA SUASSUNA	13.921-1	2018/2019	02/01/2023 A 31/01/2023
ANA ELIZABETH MONTENEGRO DA SILVA	14.238-7	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 323/2023-GS/SEMAD, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230044892,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LIZ GOMES BESSA BATISTA	72.776-7	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
LUANA CRISTINA FERREIRA DE SANTANA	72.662-1	2019/2020	02/01/2023 A 31/01/2023
LUANA FERNANDA SILVA DE ARAUJO	72.674-1	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
LUCEMIR FERREIRA DA ROCHA SILVA	61.440-8	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
LUCIA MARIA DA COSTA FREIRE	12.577-6	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
LUCIA VIRGINIA FELIX DOS SANTOS	44.113-9	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
LUCIANA LEAL CALDAS	43.769-7	2020/2021	02/01/2023 A 31/01/2023
LUIZ ANTONIO GOMES DA CRUZ	13.754-5	2019/2020	02/01/2023 A 31/01/2023
LUIZ CARLOS DE AZEVEDO SOUZA	46.957-2	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
LUIZ GONZAGA MESQUITA DA COSTA	43.969-0	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
LUIZ INÁCIO DE A. MENDES	72.827-3	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
LUIZ PAULO DA SILVA	13.753-7	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
LUZANIRA DE BESSA MEDEIROS	14.300-6	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
LUZIA DAS CHAGAS SILVA	21.928-2	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
MAGDA FABIANA DANTAS DA COSTA	14.319-7	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 322/2023-GS/SEMAD, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230042660,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA FERREIRA DA SILVA	34.262-9	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
AECIO FLAVIO DA CAMARA	31.741-1	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ALEXANDRE FREDERICO DA CÂMARA NUNES DO NASCIMENTO	00.492-8	2018/2019	02/01/2023 A 31/01/2023 (1º Período)
ALVARO ALBERTO BARBOSA DO NASCIMENTO	43.602-0	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
AMANA SANTANA DE JESUS	72.837-9	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
AMANDA DO NASCIMENTO CORREIA DE MORAIS	34.919-4	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ANA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS FERREIRA	11.485-5	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023

ANA MARIA FERREIRA DA SILVA	13.580-1	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ANA LUCIA FILGUEIRA GOUVEIA BARRETO	13.531-3	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ANDRE LUIZ BARBOSA DE LIMA	36.829-6	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ANDRESSA CRISTINA SILVA PINTO	42.696-2	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ANDREZA FERNANDES B TAVARES	72.928-4	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ANTONIO INACIO DE OLIVEIRA	41.598-7	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
BRYANDA BATISTA DE MOTA SILVA	61.867-5	2020/2021	02/01/2023 A 31/01/2023
CLAUDIA LOURENÇO DE FARIAS	06.192-1	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 321/2023-GS/SEMAD, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMUL-20221744530, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANGELA MARIA DA SILVA, matrícula nº. 72.533-4, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2019/2020, no período de 09/02/2023 a 10/03/2023.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 320/2023-GS/SEMAD, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230044531, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GARIBALDE BEZERRA PINEHEIRO	11.939-3	2019/2020	02/01/2023 A 31/01/2023
GEORGE DANTAS DE SOUSA	44.953-9	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
GERALDO MOUZINHO FELICIANO	06.207-3	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
GILDSON CERQUEIRA DE OLIVEIRA	72.823-4	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
GIODANO BRUNO SOUZA DOS SANTOS	72.676-1	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
GISELDA FERNANDES DE MEDEIROS	72.705-9	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
GLAUCO SILVA DE OLIVEIRA	36.796-6	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
HAROLDO DE SENA FERNANDES	22.067-1	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
HEBERTON TENORIO DA SILVA	72.941-7	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
HENRIQUE AUGUSTO LIMA DOS SANTOS	32.100-1	2019/2020	02/01/2023 A 31/01/2023
HERTA GEISA ARAUJO VIANA	22.028-1	2020/2021	02/01/2023 A 31/01/2023
HOMERO AZEVEDO DE MELO JUNIOR	40.906-5	2019/2020	02/01/2023 A 31/01/2023
HUDSON GODEIRO DE ARAUJO TEIXEIRA	72.676-5	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
HUGO LAMARTINE SOUZA PAIVA	72.876-3	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
IARA NASSIF FRAGA	72.808-7	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 313/2023-GS/SEMAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230058818, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOAO MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.486-0, Advogado, GASG, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 23/02/2023 a 24/03/2023.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 310/2023-GS/SEMAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230043144,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
VIVIANE BARBALHO GALVÃO PEREIRA	12.957-7	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
WASHINGTON FONTES	35.560-7	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ZENARA CAMPOS DOS SANTOS	32.103-6	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 309/2023-GS/SEMAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMG-20230006117, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora TATIANA MARINHO BARBOSA, matrícula nº. 44.652-1, GASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SMG, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/02/2023 a 02/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 306/2023-GS/SEMAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230042970, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA AMÉLIA MARQUES DANTAS	12.956-9	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
MARIA EMILIA DIAS GUIMARAES OLIVEIRA	08.351-8	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
MARIA KARINA DE OLIVEIRA	34.407-9	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
MARLIETE FERNANDES DUARTE	08.547-2	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
MILENA FREITAS MACHADO	72.696-9	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
MONALIZA VANESSA DE B. GONDIM M. MEDEIROS	72.762-8	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
NIKY FRANKLEY DE ARAUJO	47.492-4	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
OLAVO ANGELO DA SILVA	42.687-3	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
MILENA DE JESUS C. DA FONSECA	07.081-5	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
OZORIO PINTO FERREIRA DO LAGO	04.594-2	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
PABLO ACUENSE DE MEDEIROS BEZERRA	07.582-5	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
PAULO CESAR MONTE DUARTE	11.820-6	2018/2019	02/01/2023 A 31/01/2023
RITA XAVIER BARBOSA NETA SILVA	41.381-0	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
RODOLFO ARAGAO DE LIRA	72.829-8	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
RODRIGO APARECIDO DUARTE DE GOIS	61.130-1	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 305/2023-GS/SEMAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230045295, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
WERANNA MORENA VALE CASTRO	72.684-7	2020/2021	02/01/2023 A 31/01/2023
ZINGARA DE ARAUJO LIMENZO	44.672-6	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 303/2023-GS/SEMAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município,

de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230046941,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GIOVANA PAIVA DE MELO MAIA	32.325-0	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
GISÉLIA DA SILVA OLIVEIRA	11.345-0	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
GIVALDO DE OLIVEIRA GOMES	13.526-7	2019/2020	02/01/2023 A 31/01/2023
HEGLAYNE PEREIRA VITAL DA SILVA	72.675-5	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
HENRIETTE FLAVIE CAMAROTTI COSTA DO REGO BARROS	44.031-1	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
HUDSON DE ARAÚJO REVOREDO	20.047-6	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
HUMBERTO FAUSTINO FILHO	20.197-9	2019/2020	02/01/2023 A 31/01/2023
HUMBERTO TAVARES JUNIOR	72.735-9	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
IARA LIMA DO NASCIMENTO	34.309-9	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
ICARO SOARES CAVALCANTE COSTA	73.239-8	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ILO SERGIO ROCHA COSTA	46.620-4	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
INGRID NORMAN ALMEIDA	72.669-7	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
IRANI FERREIRA DE SOUZA	35.597-6	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ISABELE DOS ANJOS P. DOS SANTOS	72.814-8	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ISADORA DE QUEIROZ NEGREIROS BATISTA	73.168-7	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 302/2023-GS/SEMAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo SMS-20230047026,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSÉ MARIA VITORIANO DA CRUZ	60.052-1	2022/2023	02/01 À 31/01/2023
JOSÉ RONALDO SANTANA DE QUEIROZ	34.586-5	2021/2022	02/01 À 31/01/2023
JOSE SANDRO DE ARAUJO MEDEIROS FILHO	72.814-9	2022/2023	02/01 À 31/01/2023
JOSÉ WILSON S. NASCIMENTO	35.137-7	2022/2023	02/01 À 31/01/2023
JOSÉ XAVIER BEZERRA	05.637-5	2022/2023	02/01 À 31/01/2023
JOSEANE RODRIGUES DE BRITO	06.303-7	2021/2022	02/01 À 31/01/2023
JOSEFA ADENILDA MEDEIROS DA COSTA	35.622-1	2020/2021	02/01 À 31/01/2023
JOSINEIDE DE SANTANA	35.584-4	2022/2023	02/01 À 31/01/2023
JOSINEIDE SANTOS DE LIMA	34.486-9	2022/2023	02/01 À 31/01/2023
JOSINETE SOARES SOUTO	35.428-7	2021/2022	02/01 À 31/01/2023
JOSIVANIA COSTA DE OLIVEIRA	35.241-1	2022/2023	02/01 À 31/01/2023
JOYCE WADNA RODRIGUES DE SOUZA	72.791-1	2022/2023	02/01 À 31/01/2023
JULIO CESAR FLORENCE DE MELO	60.705-3	2022/2023	02/01 À 31/01/2023
KARLA KANDISSE COSTA FERREIRA	72.848-3	2021/2022	02/01 À 31/01/2023
KATIUSCIA BATISTA DE MELO	72.682-8	2021/2022	02/01 À 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 301/2023-GS/SEMAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230047280,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
TANIA SUELY MEDEIROS PINHEIRO	08.530-8	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
TÁZIA MARIA CORTEZ DANTAS	10.143-5	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
TEREZA RAQUEL JOSIAS LOPES	32.176-1	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
TEREZINHA MORAIS DE SOUZA	42.052-2	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
THAMILYS LOPES DE LIMA	72.715-4	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
THIAGO EMMANUEL ARAUJO DOS SANTOS	72.902-3	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
VALTÉRCIO CRAVEIRO	45.265-3	2020/2021	02/01/2023 A 31/01/2023
VICTOR LUIS SILVA DE OLIVEIRA	32.360-8	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
WANILDA PINHEIRO DA SILVA	34.997-6	2019/2020	02/01/2023 A 31/01/2023
WELLEN TAMISA DE OLIVEIRA	60.071-7	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
WILLIAM CRUZ DA CUNHA	34.386-2	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 300/2023-GS/SEMAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230047247,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
RAIANE CAROLINE DA SILVA FRANÇA	72.769-0	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
RAILTON JHONATAN MOURA DE ALMEIDA	72.068-7	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
RAIMUNDA GOMES VITORINO DE LIMA	34.983-6	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
RAIMUNDO TERTULIANO BEZERRA	07.891-3	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
RAQUEL SALES DA SILVA	35.634-4	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
REGINA LÚCIA DE MEDEIROS SANTOS	19.569-3	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
RENATA DANTAS DE OLIVEIRA	72.731-2	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
RENATA MOREIRA CAMPOS LUDUVICO	32.104-4	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
RENIS CINEIDE PEREIRA DE MOURA	47.421-5	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
RHADIMYLLA NAGILA PEREIRA	72.684-2	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
RIANE MARINHO QUEIROZ S ALCANTARA	44.677-7	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA MACEDO	35.512-7	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ROBERTA KLENIA DIAS LIMA	35.022-2	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ROBERTO CAMPELO DA SILVA JUNIOR	72.830-1	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ROSEANE CARVALHO VASCONCELOS	72.693-5	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 298/2023-GS/SEMAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20221579571,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA LIDIANE ARAUJO MAURICIO, matrícula nº. 46.709-0, GASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/10/2022 a 02/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 295/2023-GS/SEMAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230055622,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIANE GESUMIRA DA SILVA G MEDEIROS, matrícula nº. 72.377-0, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 27/02/2023 a 28/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 160/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221577625,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ESTELA MARES FERREIRA A. DA S. MEDEIROS, matrícula nº. 72.318-5, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 04/01/2023 a 23/01/2023 e de 15/02/2023 a 24/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 36/2023-GS/SEMAD, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEINFRA-20221732833,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOAO BATISTA DA MOTA	07.183-8	2021/2022	10/01/2023 a 08/02/2023
MÁRCIO COELHO DE MELLO LIMA	06.530-7	2019/2020	10/01/2023 a 08/02/2023
EDINÁ SINEDINO OLIVEIRA ARAUJO	06.883-7	2019/2020	09/01/2023 a 07/02/2023
IVANILSON ANSELMO DOS RAMOS	07.017-3	2017/2018	15/12/2022 a 13/01/2023
MARIGILDO ARAUJO DA SILVA	06.816-1	2021/2022	12/12/2022 a 11/01/2023
LUIZ ARNALDO DE SOUZA	07.366-1	2020/2021	02/01/2023 a 31/01/2023
ARILDO ANTONIO DE CARVALHO	07.365-2	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MARCOS JOSÉ RODRIGUES FARIAS	07.280-0	2020/2021	09/01/2023 a 07/02/2023
REJANE LIGIA S. VARELA DO AMARAL	06.089-5	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
GUTEMBERG LAURENTINO MARTINS	07.051-3	2021/2022	02/01/2023 a 01/02/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 12 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 4354/2022-GS/SEMAD, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. PGM-20221656878,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JORGE LUIZ DE ARAUJO GALVAO, matrícula nº. 08.232-5, Procurador, Padrão A, Nível I, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2020/2021, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023(1º período).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 582/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-2023003327,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALISSON PEREIRA DE PAIVA	72.554-5	2021/2022	02 A 31/01/2023
ALMIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	34.409-5	2022/2023	02 A 31/01/2023
AMANDA KALLINA MACÉDO BRITO	72.078-6	2022/2023	02 A 31/01/2023
CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA	32.352-7	2022/2023	02 A 31/01/2023
DENNYS LUCIO PEREIRA BARBOSA	46.090-7	2022/2023	02 A 31/01/2023
ERICK LUIZ MEDEIROS DA COSTA	72.056-9	2022/2023	02 A 31/01/2023
FERNANDO XAVIER DE FRANÇA	72.530-3	2021/2022	02 A 31/01/2023
JAQUENÍSIA BRITO DA SILVA	44.255-1	2017/2018	02 A 31/01/2023
JOSÉ RICARDO DA SILVA	34.327-7	2022/2023	02 A 31/01/2023
MÁRCIA MARIA DE LIMA FERREIRA	10.211-3	2022/2023	02 A 31/01/2023
MARCOS ADRIANO GOMES RODRIGUES	44.676-9	2022/2023	02 A 31/01/2023
NAZARENO BENTO DE OLIVEIRA FILHO	01.061-8	2020/2021	02 A 31/01/2023
PAULO CEZAR DOS SANTOS	34.371-4	2021/2022	02 A 31/01/2023
ROSEMAR SILVA DE ARAUJO	34.901-1	2022/2023	02 A 31/01/2023
VALDERI BARBOSA VIEIRA	22.662-9	2020/2021	02 A 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 565/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SME-20230104135,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora FRANCISCA SOARES DE SOUZA, matrícula nº. 07.756-9, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2016/2017, no período de 01/02/2023 a 02/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 592/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMTAS-20230098305,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JORGE MOURA DE SOUZA, matrícula nº. 72.533-0, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02.03 a 31.03.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 585/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, processo nº. SEMDES-20230011960,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor LUIZ HENRIQUE LOURENÇO DE ALCÂNTARA, matrícula nº. 46.167-9, Guarda Municipal, NM-VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, concedida através da Portaria nº. 207/2023-GS/SEMAD, de 19 de janeiro de 2023, publicada no dia 30 de janeiro de 2023 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 13 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 581/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEL-20230041303,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LUCRECIO SIMINEA DE ARAUJO	26.139-4	2018/2019	01/02/2023 A 02/03/2023
JEAN ROBSON BARROS	49.169-1	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023
PAULO HENRIQUE FONSECA E SILVA SOUZA	01.894-5	2022/2023	01/02/2023 A 02/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 580/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20221511373,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EDMILSON DE AZEVEDO LIMA	11.595-9	2019/2020	14/12/2022 a 12/01/2023
ALBÉRCIO LUIZ MACHADO DA SILVA	31.914-7	2021/2022	14/12/2022 a 12/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 14 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 578/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SME-20230140042,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora GIOVANNA ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº. 18.970-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**\*PORTARIA Nº. 1950/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220597820,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SONIA MARIA FREIRE DA SILVA, matrícula nº. 06.347-9, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 07/03/2022 a 05/04/2022\*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

\*Republicar por incorreção, publicada no BOM de 30.07.2023

**PORTARIA Nº. 577/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230012818,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JANILSON LYLE NELSON LEITE, matrícula nº. 13.090-7, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 576/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230038310,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LAURIENE PEREIRA ABRANTE, matrícula nº. 14.111-9, GASG, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/07/2021 a 31/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 575/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20221707162,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora VANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula nº. 61.711-3, Assistente Social, Classe 2, Padrão C, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 573/2023-GS/SEMAD, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMSUR-20230128948,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO MARIA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº. 04.046-1, GASG, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/02 a 02/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 572/2023-GS/SEMAD, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. STTU-20230139249,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ DAVID DE SOUZA FILHO, matrícula nº. 44.840-1, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2022/2023, no período de 23/02/2023 a 24/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 567/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010 e Processo SEMTAS-20221124205, Ofício nº. 535/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0800369-58.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	47.020-1	SOLANGE MARTINS DE LIMA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 558/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20221036705,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DE FATIMA AZEVEDO DE MEDEIROS, matrícula nº. 09.544-3, GNM, Padrão A, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 557/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20230131817,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOMAR DE SOUZA, matrícula nº. 04.854-2, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2021/2022, no período de 06/02/2023 a 07/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 555/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230064540, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA GORETTI DA SILVA, matrícula nº. 14.048-1, GASG, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 17/01/2023 a 15/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 554/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMURB-20230083847, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCO CANINDE BERTO DA SILVA	46.707-3	2020/2021	13/02/2023 a 14/03/2023
IVAN RUI LOPES DE ALBUQUERQUE	38.763-1	2020/2021	13/02/2023 a 14/03/2023
ROSIMAY CARVALHO DOS SANTOS	32.295-4	2022/2023	13/02/2023 a 14/03/2023
SEVERINO CARDOSO FILHO	00.335-2	2022/2023	13/02/2023 a 14/03/2023
RAIMUNDO MACIEL DA SILVA	00.260-7	2022/2023	13/02/2023 a 14/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 553/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMUL-20230097074, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA JOSÉ BELEM CORDEIRO, matrícula nº. 72.366-7, Psicóloga, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2021/2022, no período de 06/02/2023 a 20/02/2023 e 15/05/2023 a 29/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 552/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230124128, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora KESIA SOARES DA SILVA, matrícula nº. 72.354-9, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/03/2023 a 10/03/2023 e 12/05/2023 a 31/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 551/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230127828, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA GLAUCE CAMPELO GOMES, matrícula nº. 72.539-3, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 06/03/2023 a 24/03/2023 e 11/09/2023 a 21/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 550/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230130993, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora HELOYSÉ IZABELLE MOREIRA, matrícula nº. 72.914-9, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 06/03/2023 a 24/03/2023 e 15/05/2023 a 25/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 549/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230123822, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANTONIA MARGARETH DE ALMEIDA, matrícula nº. 72.363-3, Assistente Social, Classe 2, Padrão B, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 546/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230104224, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA GORETE DE VASCONCELOS, matrícula nº. 14.106-2, GASG, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 09/01/2023 a 07/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 531/2023-GS/SEMAD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-20230130071, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MAESIA MENDES DA SILVA BARROS, matrícula nº. 30.041-1, BAILARINA, Padrão A, Nível III, lotada na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2019/2020, no período de 02/03/2023 a 31/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.



**PORTARIA Nº. 530/2023-GS/SEMAD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20230131205, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO GOMES DE ARAUJO SOBRINHO, matrícula nº. 07.916-2, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 528/2023-GS/SEMAD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230130942, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DA COSTA, matrícula nº. 07.691-1, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/02/2023 a 02/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 525/2023-GS/SEMAD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230131019, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora RENATA NAYANE FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº. 72.317-9, Técnico em nutrição, Padrão B, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/03/2023 a 15/03/2023 e 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 518/2023-GS/SEMAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20230149597, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CÍNTIA FARIAS VILAR DE MELO, matrícula nº. 64.861-2, Agente Administrativo, Padrão A, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2019/2020, no período de 06/03/2023 a 04/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 506/2023-GS/SEMAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230116427, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora WENHIA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº. 72.917-0, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 08/03/2023 a 22/03/2023 e 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 499/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 477/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0801250-35.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	43.114-1	KATIANE PEREIRA SOARES	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 498/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 471/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0919355-05.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE	72.307-5	ERICA NASCIMENTO DE FREITAS JALES	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 497/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20230108017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora DIANNA CLAUDINE BEZERAR DANTAS, matrícula nº. 61.104-2, Fiscal Serviços Urbanos, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2021/2022, no período de 30/01/2023 a 01/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 494/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230118780, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ROZIVAM VALLE DA COSTA, matrícula nº. 11.317-4, Guarda Municipal, NM-XV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2018/2019, no período de 15/03/2023 a 13/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**\*PORTARIA Nº. 4681/2022-GS/SEMAD, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221701113, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora RAYSA CASTRO MARQUES, matrícula nº. 72.316-2, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021\*, no período de 01/02/2023 a 02/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

\*Republicar por incorreção, publicada no BOM de 15.01.2023

**PORTARIA Nº. 492/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230082310, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CIBELE MACEDO DA SILVA, matrícula nº. 72.335-6, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 491/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230098500, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DO SOCORRO GOMES FERNANDES DO REGO, matrícula nº. 44.378-6, GNM, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 489/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20230094415, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RICHARD ROCHA MARINHO, matrícula nº. 40.582-5, Biólogo, 4-A, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/02/2023 a 02/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 486/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20230047093, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA AMELIA DE SOUZA LIMA DANTAS, matrícula nº. 46.371-0, GNM, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 487/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230098461, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor SERGIO JERONIMO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 45.991-7, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/03/2023 a 01/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 485/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230098291, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LIBIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.324-1, Assistente Administrativa, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 02/03/2023 a 31/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 484/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20230046151, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EDSON SIQUEIRA DE LIMA, matrícula nº. 00.469-3, Agente de Mobilidade, C-XIII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/02/2023 a 02/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 483/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230084061, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUIS CARLOS CRISOSTOMO DA CUNHA, matrícula nº. 13.756-1, GASG, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/02/2023 a 02/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 482/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEL-20230093915, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 04.255-2, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/02/2023 a 02/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 479/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230108092, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora DIANA BRITO DE ANDRADE, matrícula nº. 72.369-6, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 06/03/2023 a 04/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 477/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20230115730,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JULIANA EMÍDIA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº. 38.762-2, Auxiliar Fiscal Urbanístico, Padrão B, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/02/2023 a 03/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 476/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230116419,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PEDRO RAMAYANA FREITAS, matrícula nº. 72.337-4, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 17/03/2023 a 28/03/2023 e 13/11/2023 a 30/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 474/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230100580,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DAS GRAÇAS MELO, matrícula nº. 11.367-1, Guarda Municipal, NM-XV, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 23/02/2023 a 24/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 473/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20221318840,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ OSVALDO PESSOA, matrícula nº. 09.676-8, GAGS, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 16/09/2022 a 15/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 471/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20230095837,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSÉ TENÓRIO DE SOUZA	12.357-9	2015/2016	15/03/2023 A 13/04/2023
ETIENE DA SILVA SOARES	11.383-2	2018/2019	02/03/2023 A 31/03/2023
AGRIMALDO TEIXEIRA DE ARAUJO	12.225-4	2019/2020	15/03/2023 A 13/04/2023

GENIBALDO CRUZ DA LUZ	12.292-1	2020/2021	15/03/2023 A 13/04/2023
ROGÉRIO CRISANTO DOS SANTOS	19.197-3	2020/2021	15/03/2023 A 13/04/2023
GUTEMBERG ALVES DE BRITO	12.289-1	2020/2021	15/03/2023 A 13/04/2023
MOZART DA SILVA JUSTINO	12.405-2	2020/2021	15/03/2023 A 13/04/2023
DELSON ANDRADE DA SILVA	12.245-9	2020/2021	15/03/2023 A 13/04/2023
ADRIANA ALVES POLICARPO	46.221-7	2020/2021	15/03/2023 A 13/04/2023
GILVANETE FERNANDES DA SILVA	30.416-6	2021/2022	15/03/2023 A 13/04/2023
MARCOS ANTONIO DOMINGOS LIMA	11.614-9	2021/2022	15/03/2023 A 13/04/2023
LEDUAR JOSE DA SILVA	19.199-0	2021/2022	15/03/2023 A 13/04/2023
FÁBIO ALEXANDRE XAVIER DE CARVALHO	19.144-2	2022/2023	15/03/2023 A 13/04/2023
JOSE MARIA BATISTA	19.222-8	2022/2023	15/03/2023 A 13/04/2023
MÁRIO DANTAS DA SILVA	13.828-2	2022/2023	15/03/2023 A 13/04/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 465/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230093702,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GUTEMBERGUE GONCALVES LEO JUNIOR, matrícula nº. 46.219-5, Guarda Municipal, NM-VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2016/2017, no período de 13/02/2023 a 14/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 463/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMPLA-20230086200,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANALUCIA DE AZEVEDO SILVA, matrículas nº. 16.765-7 e 31.160-0, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, atualmente cedida à Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/02/2023 a 04/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 462/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. NATALPREV-20230089462,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE PATROCÍNIO LOPES, matrícula nº. 101.018-9, GNS, Padrão B, Nível VII, lotado no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2020/2021, no período de 02/03/2023 a 31/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 461/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230116451,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FIORAVANTE DEL SARTO NETO, matrícula nº. 72.386-3, Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 07/03/2023 a 05/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 460/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230116524, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora AYLLA MILANEZ PEREIRA, matrícula nº. 72.339-4, Assistente Social, Classe 2, Padrão B, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 10/03/2023 a 19/03/2023 e 19/06/2023 a 08/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 459/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230103880, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PAULO HENRIQUE COSTA, matrícula nº. 61.078-0, GNM, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, no período de 13/02/2023 a 14/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 458/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230098437, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EMMANUEL FABRICIO DE LIMA SILVA, matrícula nº. 72.324-6, Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/03/2023 a 01/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 456/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230116591, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor NABUCO VIEIRA DE ANDRADE LIMA, matrícula nº. 73.270-7, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 13/03/2023 a 24/03/2023 e 21/08/2023 a 07/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 455/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230067639, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA PAULA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº. 72.323-5, Assistente Social, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, nos períodos de 23/02/2023 a 06/03/2023 e de 26/12/2023 a 12/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 452/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230098259, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PAULO RICARDO DE GOES MELO, matrícula nº. 72.535-9, Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 02/03/2023 a 31/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

\*PORTARIA Nº. 84/2023-GS/SEMAD, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221747776, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora TALITA CARLOS MAIA AMORIM, matrícula nº. 45.985-2, Assistente Social, Classe 2, Padrão C, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021\*, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

\*Republicar por incorreção, publicado no BOM de 15.01.2023.

PORTARIA Nº. 451/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230116478, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ADAYANE CRISTINI NASCIMENTO RODRIGUES, matrícula nº. 72.314-7, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 10/03/2023 a 25/03/2023 e 03/05/2023 a 16/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 448/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230069666, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora RENATA LORENA FERREIRA PENHA, matrícula nº. 72.307-6, Assistente Social, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 27/02/2023 a 08/03/2023 e de 15/09/2023 a 04/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 446/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230033831,

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA DE FATIMA GUIMARAES SANTOS	13.949-1	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
ELSA MARQUES DE OLIVEIRA	14.556-4	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
GEOVANNA GOMES DE FARIAS TEODORO	13.932-7	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
GILMAR CESAR DE OLIVEIRA	13.849-5	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
HONORIO ALVES JÚNIOR	11.946-6	2022/2032	02/01/2023 a 31/01/2023
IVANILDA BARBOSA DE MEDEIROS	08.135-3	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
KATIA SUELY DOS SANTOS SALVIANO CAMARA	11.995-4	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIA CONCEIÇÃO SOUZA DE OLIVEIRA	45.310-2	2019/2020	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIA VANILDA NUNES PEREIRA	08.228-7	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
POLYANA DE OLIVEIRA CACHO	40.921-9	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
RAQUEL MARIA DA COSTA	32.350-1	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
TEREZA CRISTINA BARBALHO DE MACEDO	13.582-8	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
VALDIRENE SILVA DE JESUS	72.756-8	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
VANESSA CRISTINA BEZERRA DE MEDEIROS GODEIRO	72.850-3	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
VERÔNICA DE SOUZA PINHEIRO	12.983-6	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
 Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 445/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230033610,

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AFONSO GALDINO ROCHA	44.085-0	2020/2021	02/01/2023 a 31/01/2023
ALESSANDRA MARIA PIERRE MACEDO DA COSTA	35.093-1	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
DANIEL ALVES DE OLIVEIRA	13.657-3	2020/2021	02/01/2023 a 31/01/2023
DANIELLE MONTEIRO DA SILVA	72.582-1	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
DIKSON MAGNUS MOUSINHO ZERONC	08.724-6	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ERIDAN PAULINO FERREIRA	34.875-9	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
EURIDES ARAUJO BEZERRA DE MACEDO	47.414-2	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
FERNANDO ALVES DE ARAUJO JUNIOR	32.672-1	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
GERUSA DE SOUZA MARQUES MACEDO	43.766-2	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
GIBSON BATISTA TEIXEIRA	72.772-8	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
JAMILÉ CARLOS KRAMER	72.583-8	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
JÚLIO BATISTA CAFÉ	08.884-6	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
KARINE DA COSTA RODRIGUES	72.748-4	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
LILIAN EMANUELLE DA SILVA	34.892-9	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
VIVIAN BARROSA COUTINHO	72.658-8	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
 Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 444/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230033475,

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ARLER MARIA PINHEIRO BRITO	04.900-0	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
CIBELE ARAÏJO ARRUDA CÂMARA DE ANDRADE	72.729-7	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ELIETE DA SILVA FERREIRA	41.016-1	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
IRINALMA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	30.368-2	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
JASSO LOURENÇO DOS SANTOS	44.239-9	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
JOÃO MARIA TEIXEIRA DA SILVA	07.428-4	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
JUSSARA DE AZEVEDO DANTAS	72.703-6	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
LINDECY LEANDRO DE SOUZA NASCIMENTO	44.060-4	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
LUIZA HELENA DOS SANTOS WESP	72.701-9	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023

MARIA MARLENE MARQUES DA SILVA	45.924-1	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIELA SAMANTHA DE CARVALHO	72.927-8	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIO ANTÔNIO DA SILVA	42.417-0	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
REJANE RHILMA NUNES DO NASCIMENTO	11.530-4	2020/2021	02/01/2023 a 31/01/2023
SANDRA CABRAL FEITOSA	12.010-3	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
VERA LUCIA SANTANA RODRIGUES	09.834-5	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
 Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 443/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230033661,

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GILVANETE MARINHO DA SILVA	09.096-4	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
IRON PONTES DE MEDEIROS	35.552-6	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
JEHANNE DARC MONTEIRO DOS PACHECO	72.724-6	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
KEILA FERNANDA DE SENA TEIXEIRA	35.431-7	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
LUZINETE BERNARDO DA COSTA	26.118-1	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
MARCIANO GURGEL DANTAS	72.670-8	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS	35.081-8	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
MARINÍZIA MARQUES DA SILVA	47.294-8	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
MIRIAM DANTAS DE MACEDO	31.644-0	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
NAIM BEZERRA DE MELO RODRIGUES	06.302-9	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
RAMON UCHÔA DE ARAUJO BAKKER	72.827-7	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
TARCISIO VIDAL DE LIMA	13.745-6	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
VALDEMIRO DE PAIVA TAVARES	72.338-5	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
VERA LUCIA DE MOURA SANTIAGO	35.085-1	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
YASMIN CATHERINE COUTINHO DE MENESES	72.623-1	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
 Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 442/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230098550,

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora BRISA FERNANDES MASCARENHAS, matrícula nº. 72.391-1, Psicóloga, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 06/03/2023 a 20/03/2023 e 16/06/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
 Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 441/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230098577,

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ERIKA THALIANE ÂNGELA DE ARAÚJO, matrícula nº. 72.334-1, Assistente Social, Classe 2, Padrão B, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 06/03/2023 a 23/03/2023 e 04/12/2023 a 15/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
 Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 440/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230067671,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora IZADORA SANDRINE MORAIS DA SILVA, matrícula nº. 72.534-8, Orientadora Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 23/02/2023 a 24/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 439/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230098658,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora GABRIELA RAMOS MARTINEZ LAPORTA VALE, matrícula nº. 72.317-1, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 06/03/2023 a 15/03/2023 e 02/01/2024 a 21/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 437/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230098631,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GISLEINE GOMES DA SILVA, matrícula nº. 72.334-7, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 06/03/2023 a 25/03/2023 e 29/05/2023 a 07/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 436/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230031812,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CLENILDE BRILHANTE DA FONSECA	34.869-4	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
ESTELA MARIA DOS SANTOS	34.294-7	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
JOSÉ MARCELO DA SILVA	34.577-6	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
JOZENILDO LOPES DE LIMA	72.057-4	2019/2020	02/01/2023 a 31/01/2023
LUIZ CASTRO DA SILVA	34.344-7	2020/2021	02/01/2023 a 31/01/2023
MARCIA CRISTINA BERNARDO DE MELO MOURA	34.908-9	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MARCOS FERNANDES DE SOUZA	45.862-7	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MARGARETH ALESSANDRA DA COSTA	34.636-5	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIA JOSÉ DA SILVA	34.360-9	2020/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
MARLONIR DA ROCHA BEZERRA	34.624-1	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
ROBERTO CORREIA DE LIMA	05.375-9	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
ROGGE SILVA Saldanha	12.133-9	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
SISDEY ELOI DA COSTA	34.468-1	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
SUZIANE PEREIRA DA SILVA	34.482-6	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
THIAGO JOSÉ SOUZA DE FARIAS	72.529-7	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 434/2023-GS/SEMAD, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e

Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo STTU-20210267339, Ofício nº. 255/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 4ª Vara da Fazenda da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0916640-87.2022.8.20.5001,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SITU	49.995-1	ALISSON EMANOEL DE OLIVEIRA FAGUNDES	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 432/2023-GS/SEMAD, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230098887,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora DEBORA COSME PEREIRA MENDES, matrícula nº. 72.366-4, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 06/03/2023 a 20/03/2023 e 18/09/2023 a 02/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 4076/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221482012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
PRISCILA BORGHI RIBEIRO DO NASCIMENTO	72.926-0	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
PRISCILA DE MEDEIROS MOURA	72.787-6	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
REGINALDO GERÔNIMO DE MELO	46.714-6	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
RENATA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	72.730-9	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
ROBERTA XABREGAS FERREIRA BRINGEL	43.736-1	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
ROBERTO CARLOS FELIPE	10.348-9	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
RODRIGO DA SILVA FERNANDES	72.831-0	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
RODRIGO MARQUES FRAZÃO	72.688-3	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
RONALDO RUFINO GOMES	35.515-1	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
RUTHE GOMES DE MELO	72.079-0	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
RUZIA LOPES DE QUEIROS E MEDEIROS	42.082-4	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
SERGIO RICARDO ALVES CAVALCANTE	44.674-2	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
SILVANIA LAURENTINO DANTAS	34.380-3	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
SOLANGE MARIA DA SILVA	35.523-2	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
SÔNIA CÂMARA DE ARAÚJO*	08.995-8	2021/2021*	01/12/2022 a 30/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

\*Republicar por incorreção, publicada no BOM de 30.11.2022

**PORTARIA Nº. 424/2023-GS/SEMAD, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230032045,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTÔNIA CLAUDIA DE ASSIS BEZERRA	35.283-7	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
CARLOS HENRIQUE A. DO NASCIMENTO	14.572-6	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
CLECIA TATIANY DOS SANTOS SILVA	47.019-8	2019/2020	02/01/2023 a 31/01/2023
GERSON DE SOUZA SILVA	72.051-6	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
JEANE DA CUNHA LOPES	35.302-7	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
LUCIANA LIMA DO NASCIMENTO	35.437-6	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
LUZIA FARIAS DE SOUZA	22.503-7	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
MANOEL DE MENEZES BRASIL NETO	40.367-9	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023



LUIZ GONZAGA DA SILVA LIMA	40.581-7	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
MARIA APARECIDA GERMANO DE SENA	22.266-6	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
MARIA ELIENE CAVALCANTI MARQUES	30.641-0	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
RADIMILLA PAULA GOMES DA SILVA	09.481-1	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	20.367-0	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
SILVANA MEDEIROS DO COUTO BRASIL	19.607-0	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 413/2023-GS/SEMAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230032118, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ARIOSVALDO DE ARAÚJO SILVA	60.317-1	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
ARIVONALDO DA SILVA GOMES	12.117-7	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
CLAUDIO GOMES ELEUTERIO	47.437-1	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
CLEBER MENDES GOMES	47.199-2	2020/2021	02/01/2023 a 31/01/2023
CLEVES GOMES GRILO	13.653-1	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
DALVACI MAIA DA SILVA	43.919-3	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
DANIELA CRISTINA DOS S ANDRADE	60.051-2	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
DÉBORA SAARA FERREIRA DE ANDRADE	46.887-8	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ELIENE MARIA DA COSTA	14.259-0	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
EURIDES ROCHA DA SILVA	13.363-9	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
EVANI GOMES DE SOUZA	47.570-0	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
FRANCISCA FRANCINEIDE A DA SILVA	72.667-6	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
GISELE ROSSANA BORBA	32.131-1	2020/2021	02/01/2023 a 31/01/2023
HILDA MARIA MONTEIRO GALVÃO	11.945-8	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
JUREMA LEIROS DA SILVA	35.430-9	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 412/2023-GS/SEMAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230033882, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALCIR DIAS DE LIRA	40.562-1	2020/2021	02/01/2023 a 31/01/2023
CLAUDIA MILLENA COUTINHO DA CAMARA	72.334-2	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
ISABEL CRISTINA GOMES DA SILVA	32.485-0	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
JOAO BATISTA DA SILVA	31.880-9	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MAGNUS SIQUEIRA PAIVA	40.775-5	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 411/2023-GS/SEMAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230031774, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALEXANDRE TEIXEIRA AMANCIO	72.607-7	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
ANA ALICE PINHEIRO DA SILVA	72.691-1	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
ANA KARINA DA CRUZ MACHADO	35.346-9	2020/2021	02/01/2023 a 31/01/2023
ELIANE FALCÃO MONTEIRO	35.289-6	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
GUNDERSON DEODATO DO NASCIMENTO COSTA	19.683-5	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
JACQUELINE DE MACEDO AMANCIO	47.261-1	2020/2021	02/01/2023 a 31/01/2023

JAINANA SILVA DA COSTA	72.925-8	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
JAREDE LIRA MACHADO SEGUNDO	46.907-6	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
JEOVANE DE LIMA	72.538-9	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
JORGE SOARES DE OLIVEIRA	14.197-6	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
JOSÉ IVANILSON DE LIMA	22.284-4	2020/2021	02/01/2023 a 31/01/2023
LUZANIRA DO NASCIMENTO SANTOS	35.444-9	2020/2021	02/01/2023 a 31/01/2023
MARCELO DE OLIVEIRA SILVA	72.638-1	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MINEA LIMA DA SILVA	34.976-3	2020/2021	02/01/2023 a 31/01/2023
VALERIA HENRIQUE SANTOS	60.770-3	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 410/2023-GS/SEMAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMDES-20230074422, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora NIZETE SOARES SOUTO DE MEDEIROS, matrícula nº. 11.372-7, Guarda Municipal, NM-XV, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2022/2023, no período de 15/02/2023 a 16/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 408/2023-GS/SEMAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230083952, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor SEVERINO DOS RAMOS DIAS, matrícula nº. 61.781-4, Guarda Municipal, NM-V, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2022/2023, no período de 15/02/2023 a 16/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 401/2023-GS/SEMAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230032983, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANDREA CARLA DOS SANTOS ALEXANDRE FERREIRA	35.190-3	2020/2021	02/01/2023 a 31/01/2023
ANDREZA PAULA DE LIMA DE ARAUJO	72.783-9	2020/2021	02/01/2023 a 31/01/2023
CARLOS WELLINGTON LEITE	14.303-1	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
CELLY MARIA BEZERRA DA CRUZ	20.354-8	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
CINTHIA FERNANDA DE ARAÚJO ALVES CAMPOS	72.680-5	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
CLAUDEMARIA DA SILVA DOMINGOS	34.609-8	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
DANIELE DE SOUZA VIEIRA	72.839-9	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
DIOGO CAVALCANTE JACOME	72.746-1	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
JACIARA MELO DO NASCIMENTO NUNES	34.597-1	2020/2021	02/01/2023 a 31/01/2023
JAILMA LOBATO DA SILVA	72.834-5	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
JANEIDE BATISTA DA SILVA	72.792-3	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
KATIA CILENE COSTA DA SILVA	45.851-1	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MARCELA CABRAL DE SOUZA	48.118-1	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MARCILIO CARDOSO GARCIA	13.767-7	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
TERESINHA PEREIRA DA SILVA	14.261-1	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020



**PORTARIA Nº. 405/2023-GS/SEMAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230055606,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MAYANNA LIDYA ARAUJO CHAGAS, matrícula nº. 72.340-1, Psicóloga, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 23/02/2023 a 24/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 400/2023-GS/SEMAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230031944,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALCINEIDE MARQUES ALVES	35.340-0	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
FRANCISCA BARBOSA DO NASCIMENTO SOUZA	14.601-3	2020/2021	02/01/2023 a 31/01/2023
FRANCISCA DE PAULA GOMES DE AGUIAR MEDEIROS	35.653-1	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
GICELIO CASSIANO DE FIGUEIREDO	72.777-8	2020/2021	02/01/2023 a 31/01/2023
GILVANILDO AZEVEDO CAVALCANTE SOUZA	35.161-0	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
INDIRA NEVES MAIA DE OLIVEIRA	72.950-6	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
IRANIR OLIVEIRA DA SILVA LIMA	35.540-2	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
JOSINETE BARROS DA CUNHA	35.200-4	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
JULIO CESAR COSTA SANTOS	72.627-8	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUSA COSTA	34.967-4	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIA GESSINEIDE DA SILVA	35.479-1	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIA GORETTI RODRIGUES	09.764-1	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
MARINEIDE GUEDES S. REBOUÇAS	35.318-3	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
PATRICIA RESENDE LOPES	35.319-1	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
PAULO MONTEIROS PONTES NETO	72.049-4	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 399/2023-GS/SEMAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230031634,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA MARIA FREIRE	20.203-7	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS MAIA	26.178-5	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
CLAUDIA MARIA BEZERRA VARELLA DO NASCIMENTO	13.583-6	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
ELIONE PEREIRA GARCIA DA SILVA	35.390-6	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
JUCIARA SANTOS FELICIANO	72.685-2	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
LUCELIA HERCULANO DOS SANTOS	35.308-6	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
MÁRCIA PEREIRA DE LIMA CARVALHO	35.229-2	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
MARIA DA CONCEICAO DE ANDRADE PESSOA	20.880-9	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
MARIA DAS DORES BRITO FERREIRA	35.462-7	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
MARIA DE FATIMA BEZERRIL DO NASCIMENTO	12.165-7	2021/2021	02/01/2023 A 31/01/2023
MIRIAN TEIXEIRA DE MORAIS	09.478-1	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
NUBIA GALVAO FERNANDES	19.678-9	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
REGINA CELIA DAMASCENO	19.606-1	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
RENO RIBEIRO BARBOSA ALVES	72.064-0	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
VERA REGINA DE COL ANTONIAZZI	44.267-4	2020/2021	02/01/2023 A 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 393/2023-GS/SEMAD, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230055614,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ROGER ANDERSON CARIDADE DE LIRA, matrícula nº. 72.480-1, Assistente Administrativo, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, nos períodos de 27/02/2023 a 17/03/2023 e de 01/08/2023 a 11/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 390/2023-GS/SEMAD, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230073060,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CINTHIA SUELLEN BEZERRA DE BRITO, matrícula nº. 72.341-2, Assistente Social, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, nos períodos de 23/02/2023 a 09/03/2023 e de 06/11/2023 a 09/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 375/2023-GS/SEMAD, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230032002,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA CAROLINA ARAUJO PACHECO	46.932-7	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
EDSON PEREIRA DA SILVA	05.521-2	2019/2020	02/01/2023 a 31/01/2023
EVANDRO CESAR NOBREGA	13.668-9	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
IVANALDO VALTER DE CAVALHO	72.713-6	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
JOSÉ DA SILVA DA COSTA FILHO	12.057-0	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
KARLA PATRICIA CLEMENTE DANTAS	35.159-8	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
LUCINALVA RODRIGUES DO NASCIMENTO	35.158-0	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
MÁRCIA FERNANDES DE BRITO	14.340-5	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIA CELIA ALBUQUERQUE CALADA	12.961-5	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIA DE FÁTIMA DANTAS BEZERRA DA SILVA	10.261-0	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIA DO SOCORRO CAMPOS SILVA	09.753-5	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIA ELISABETH MEDEIROS DE ARAUJO	12.508-3	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
MARTA MARIA MENEZES DE FARIAS	22.430-8	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
RONALDO DE ANDRADE CAXIAS	09.818-3	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
RUTE GADELHA DO NASCIMENTO	73.078-4	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 374/2023-GS/SEMAD, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230045015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MAGNA MARIA PEREIRA DA SILVA	10.138-9	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MARCELA FERNANDES DE ARAUJO BATISTA DE M	72.673-5	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MARCELO GLAUBER DA SILVA PEREIRA	72.838-8	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
MÁRCIA ELIZABETH DA SILVA	72.793-6	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
MÁRCIA FORTE MELO RODRIGUES	43.901-1	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
MARCIO ANDRADE DA SILVA	72.563-5	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023

MARCOS ANTONIO GOMES PINHEIRO	44.271-2	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIA APARECIDA DA CAMARA SANTOS	20.227-4	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIA CÉLIA MARINHO DE CARVALHO	12.944-5	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIA DA CONCEIÇÃO CAMARA DA SILVA	44.448-1	2020/2021	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CABRAL	14.695-1	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA MATOS	35.066-4	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIA DE LOURDES FAUSTO	36.817-2	2019/2020	02/01/2023 a 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 366/2023-GS/SEMAD, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230047158, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DA PIEDADE DA SILVA	34.960-7	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIA DALVA DA SILVA PAIVA	35.461-9	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIA DENIZE DA COSTA	34.354-4	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIA DO SOCORRO DE MELO DO NASCIMENTO	14.426-6	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIA DO SOCORRO ROCHA DOS SANTOS	14.576-9	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIA ELIENE FELIX RAMOS	68.357-4	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIA ESTELA SILVA DOS SANTOS	40.895-6	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIA IZAURA E SILVA	47.209-3	2020/2021	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIA JOSÉ DE FRANÇA	35.485-6	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA DOURADO DE SIQUEIRA	14.274-3	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIA RENY DE OLIVEIRA	34.971-2	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIA ROSILEIDE SILVA	35.494-5	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 364/2023-GS/SEMAD, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230033718, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALINE SANDA FREIRE CAMARA NOGUEIRA	32.319-5	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
AMÔNIA NAGIB DA SILVA	06.011-9	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
ANA TEREZA DA SILVA SOUZA	44.229-1	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
ARIANNE CRISTINA DA SILVEIRA SANTOS	43.756-5	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
AUGUSTO LUIZ FERREIRA DE ANDRADE	14.289-1	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
CRISTIANO MACHADO	60.200-1	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
EDILZA MARIA A DE D'ASSUNÇÃO	32.670-4	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
EDSON SEVERIANO DA COSTA	09.394-7	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
ELENIZE ALVES DE MELO TENÓRIO	14.635-8	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
EMANOEL INACIO DA SILVA	26.125-4	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
JOSÉ ATAIDE MOREIRA	13.704-9	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
MARCIO BARROS DE BRITO	12.936-4	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIA MARGARETH DA SILVA CRUZ	12.923-2	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
SERGIO ERNANI DE MEDEIROS	31.435-8	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
VALDIRA MARIA DA SILVA	36.463-1	2020/2021	02/01/2023 a 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 341/2023-GS/SEMAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230067426, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DANIEL BARBOSA DA SILVA, matrícula nº. 72.543-7, Orientador Social, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 23/02/2023 a 14/03/2023 e 10/07/2023 a 19/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 296/2023-GS/SEMAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230059903, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora BEATRIZ GONCALVES LIMA, matrícula nº. 72.542-9, Psicóloga, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 23/02/2023 a 04/03/2023 e de 24/07/2023 a 12/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 294/2023-GS/SEMAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMURB-20230042210, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DE LOURDES SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 00.321-2, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01.02 a 02.03.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2022

**PORTARIA Nº. 568/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010 e Ofício nº 598/2023 - PGM-GABINETE-SJG/PGM-RO e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0846655-65.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.743-0	SEVERINO WELLINGTON DE LIMA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 544/2023-GS/SEMAD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, processo nº. PGM-20230151176, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor THIAGO TAVARES DE QUEIROZ, matrícula nº. 64.537-0, Procurador Municipal, A - I, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2022/2023 (1º e 2º período), concedida através da Portaria nº. 221/2023-GS/SEMAD, de 22 de janeiro de 2023, publicada no dia 30 de janeiro de 2023 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 516/2023-GS/SEMAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Memorando nº 03/2023 - SF/DAFMP/SEMAD, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora SANDRA MARIA DA SILVA DE SOUZA, matrícula nº. 08.636-3, GNM-B-VII, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2021/2022, concedida através da Portaria nº. 153/2023-GS/SEMAD, de 13 de janeiro de 2023, publicada no dia 15 de janeiro de 2023 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 514/2023-GS/SEMAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Memorando nº 02/2023 - SF/DAFMP/SEMAD, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora MARIA IVANILDA COSTA, matrícula nº. 05.609-0, GNM, B-VII, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2021/2022, concedida através da Portaria nº. 150/2023-GS/SEMAD, de 13 de janeiro de 2023, publicada no dia 15 de janeiro de 2023 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 469/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 448/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0810801-44.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	60.128-4	MARIA CLEIDE DE ARAÚJO LOPES	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 468/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 478/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0801908-64.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	44.035-3	KALINSON DE MELO MORAIS	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 406/2023-GS/SEMAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 390/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0857693-40.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	43.080-3	ALDRIN MAGNO DANTAS SIQUEIRA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 404/2023-GS/SEMAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 368/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0906169-12.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	49.951-0	MARCÍLIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 403/2023-GS/SEMAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 382/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0807226-57.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	09.481-1	RADIMILLA PAULA GOMES DA SILVA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 402/2023-GS/SEMAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 401/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0858510-07.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	17.354-1	FRANCISCO CARLOS FONSECA	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**\*PORTARIA Nº. 261/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 007557/2021-16, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matricula	Exercício	Período
ADALBERTO VIRGINIO PEREIRA	13.643-3	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
ANTONIO MARQUES DE MACEDO	19.753-0	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ARILDO DOS SANTOS AGUIAR	11.897-4	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
EMERSON DE SOUZA	73.080-0	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ETIANE CARLOS DE SOUZA QUEIROZ	44.650-5	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
FRANCISCA DE PAULA GOMES DE AGUIA	35.653-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FILGUEIRA	22.699-8	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
GILVANILDO AZEVEDO CAVALCANTI SOUZA	35.161-0	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022

GLENDIA MARQUES DE OLIVEIRA	72.710-6	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
IRANIR OLIVEIRA DA SILVA LIMA	35.540-2	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ISAIAS TOMAZ DE ARAUJO	03.909-8	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
JEAN REGIS DE CASTRO JUNIOR	72.659-9	2020/2021*	03/01/2022 a 01/02/2022
JOAO BATISTA TOMAZ JUNIOR	43.393-4	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
JOAO LUIZ CAMARA DA SILVA	22.494-4	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
JOSINETE BARROS DA CUNHA LIMA	35.200-4	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
KELCINEID PEREIRA DA SILVA FERREIRA	14.257-3	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
KENIA DAS DORES CRUZ GALVAO	35.563-1	2016/2017	03/01/2022 a 01/02/2022
LAERCIO NOBRE GUILHERME	32.511-2	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
LUCELIA HERCULANO DOS SANTOS	35.308-6	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
LUIZ GONZAGA DA SILVA LIMA	40.581-7	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA DE FATIMA MENEZES PEREIRA FLORENCIO	32.120-6	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA DO SOCORRO ARNAUD DE LIRA RODRIGUES	21.236-9	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA GESSINEIDE DA SILVA	35.479-1	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
MARINEIDE GUEDES DA SILVA REBOUÇAS	35.318-3	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
MARLUCE DIAS LOPES DE MEDEIROS	22.305-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
OSWALDO BASILIO FILHO	22.689-1	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
RUTE GADELHA DO NASCIMENTO	73.078-4	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
SILVCK RIBEIRO DE ARAUJO	14.305-7	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
TERESINHA FRAGA MONTEIRO	22.738-2	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
WANESSA ANTONIA PEREIRA DE SOUSA	72.710-9	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

\*Republicação por incorreção, publicada no BOM de 30.01.2023

**PORTARIA Nº. 359/2023-GS/SEMAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010 e Ofício nº 349/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGMCW e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0801531-25.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	00.402-2	JANDIR DINIZ LIMEIRA NETO	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 329/2023-GS/SEMAD, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010 e Ofício nº 255/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0810559-85.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	19.191-4	ALDEMIR CÉSAR QUEIROZ DOS SANTOS	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**\*PORTARIA Nº. 4668/2022-GS/SEMAD, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20221591946, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA LÚCIA SOARES DA COSTA, matrícula nº. 04.883-6, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021\*, no período de 03/10/2022 a 01/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

\*Republicar por incorreção, publicada no BOM de 15.01.2023

**PORTARIA Nº. 315/2023-GS/SEMAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 285/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0853147-73.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	08.067-5	JOSÉ ROBÉRIO DE BRITO	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 286/2023-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Ofício nº 40/2023 - SEMDES-GAB/SEMDES, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 13/02/2023 a 14/03/2023, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2020/2021, do servidor GUTEMBERG PALHARES, matrícula nº. 12.297-1, Guarda Municipal, NM-XV, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, concedida através da Portaria nº. 4128/2022-GS/SEMAD, de 25 de novembro de 2022, publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de novembro de 2022, interrompida através da Portaria nº. 4320/2022-GS/SEMAD, de 12 de dezembro de 2022, publicada no Boletim Oficial do Município de 15 de dezembro de 2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 597/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo SEMTAS-20221161313, Ofício nº. 612/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0806198-20.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	72.330-5	GRACIELY CORTEZ PINHEIRO GALVAO	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**\*PORTARIA Nº. 4325/2022-GS/SEMAD, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo STTU-20221396833, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA SUELY DA SILVA PEREIRA LOPES	00.460-0	2021/2022	07/11/2022 a 06/12/2022
ANTÔNIO SARMENTO RODRIGUES FILHO	13.634-4	2021/2022	07/11/2022 a 06/12/2022
CARLOS ANTÔNIO FERREIRA	00.433-2	2021/2022	07/11/2022 a 06/12/2022
CARLOS EUGÊNIO BARBOSA DE OLIVEIRA	00.282-8	2019/2020	07/11/2022 a 06/12/2022
CARLYLE CÂMARA DOS SANTOS	43.150-8	2020/2021	07/11/2022 a 06/12/2022
CRISTIANE MACEDO E SILVA	62.873-5	2020/2021	07/11/2022 a 06/12/2022
DANIEL ALBUQUERQUE E. GONÇALVES	43.090-1	2021/2022	07/11/2022 a 06/12/2022
EDINALVA DUARTE LEAL DE MEDEIROS	00.463-4	2021/2022	07/11/2022 a 06/12/2022
EDSON RAIMUNDO DA SILVA	13.463-5	2021/2022	07/11/2022 a 06/12/2022
ENESTO MORAIS VIANA	14.930-6	2021/2022	07/11/2022 a 06/12/2022
HERMERSON MELO DA SILVA	49.952-8	2021/2022	07/11/2022 a 06/12/2022
IVAN DE CARVALHO MEDEIROS	00.431-6	2020/2021	07/11/2022 a 06/12/2022
JOão BATISTA VARELA BARCA	15.710-4	2020/2021	07/11/2022 a 06/12/2022
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA	43.082-0	2020/2021	07/11/2022 a 06/12/2022
JOSÉ EUDES BEZERRA	49.985-4	2019/2020	07/11/2022 a 06/12/2022

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	VALOR DESLOCAMENTO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUBTOTAL R\$
KASTEEN CARLOS DE AQUINO E SILVA	43.076-5	2019/2020	07/11/2022 a 06/12/2022		
LUCINALDO PEREIRA DUARTE	00.485-5	2020/2021	07/11/2022 a 06/12/2022		
MARIA DO SOCORRO SILVA DE ANDRADE	14.114-3	2021/2022	07/11/2022 a 06/12/2022		
SYBELLE DE ARAUJO DANTAS	63.386-1	2021/2022	07/11/2022 a 06/12/2022		
WANDRÉ WAGNER DA SILVA	62.367-9	2021/0222	07/11/2022 a 06/12/2022		
THALES GALVÃO DE ARAÚJO	63.803-0	2021/2022*	07/11/2022 a 06/12/2022		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

\*Republicar por incorreção, publicada no BOM de 15.12.2022

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

#### PORTARIA Nº 003/2023 - GS/SEMPA,NATAL, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Sra. JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA, matrícula nº 71.257-4, Secretária Municipal de Planejamento, diárias e auxílio deslocamento, nos termos do Decreto n.º 11.301, de 7 de julho de 2017 (DOM de 10/07/2017), conforme valores e quantitativos descritos na tabela abaixo, no intuito de viabilizar deslocamento para participar de reuniões administrativas na cidade de Brasília/DF, acompanhando o Excelentíssimo Senhor Prefeito, Álvaro Costa Dias, ocasião em que serão tratados assuntos de interesse do Município, no período de 08 a 09/02/2023.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	VALOR DESLOCAMENTO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUBTOTAL R\$
Brasília/DF	08 a 09/02/2023	200,00	1	600,00	R\$ 800,00
					TOTAL R\$ 800,00

EDUARDO DANTAS DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Planejamento em Substituição Legal

#### PORTARIA Nº 002/2023 - GS/SEMPA,NATAL, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Sra. JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA, matrícula nº 71.257-4, Secretária Municipal de Planejamento, diárias e auxílio deslocamento, nos termos do Decreto n.º 11.301, de 7 de julho de 2017 (DOM de 10/07/2017), conforme valores e quantitativos descritos na tabela abaixo, no intuito de viabilizar deslocamento para participar de reuniões administrativas na cidade de Santa Catarina/SC, acompanhando o Excelentíssimo Senhor Prefeito, Álvaro Costa Dias, ocasião em que serão tratados assuntos de interesse do Município, no período de 06 a 08/02/2023.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	VALOR DESLOCAMENTO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUBTOTAL R\$
Santa Catarina/SC	06 a 08/02/2023	200,00	2,5	500,00	R\$ 1.450,00
					TOTAL R\$ 1.450,00

EDUARDO DANTAS DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Planejamento em Substituição Legal

#### PORTARIA Nº 001/2023 - GS/SEMPA,NATAL, 13 DE JANEIRO DE 2023.

A Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Sra. JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA, matrícula nº 71.257-4, Secretária Municipal de Planejamento, diárias e auxílio deslocamento, nos termos do Decreto n.º 11.301, de 7 de julho de 2017 (DOM de 10/07/2017), conforme valores e quantitativos descritos na tabela abaixo, no intuito de viabilizar deslocamento para participar de reuniões administrativas na cidade de Brasília/DF, acompanhando o Excelentíssimo Senhor Prefeito, Álvaro Costa Dias, ocasião em que serão tratados assuntos de interesse do Município, no período de 15 a 19/01/2023.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	VALOR DESLOCAMENTO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUBTOTAL R\$
Brasília/DF	15 a 19/01/2023	200,00	4,5	600,00	R\$ 2.900,00
					TOTAL R\$ 2.900,00

CAROLINA MARIA DA SILVA BARBOSA MARTINS

Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

#### PORTARIA 002/2023 – GS/SEHARPE, NATAL, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES - SEHARPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº. 7.581 de 11 de março de 2005.

RESOLVE:

Art.1º Destacar 3 (três) diárias no valor de R\$600,00 (seiscentos Reais) cada uma, mais o valor de R\$ 200,00 (duzentos Reais) como auxílio de deslocamento, totalizando R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais), para despesas com alimentação e hospedagem, em favor da Sra. Shirley de Menezes B. Cavalcanti Lago, matrícula nº 72.985-8 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES – SEHARPE, para assessorar o Excelentíssimo Senhor Prefeito Álvaro Dias em reuniões a se realizarem em Brasília- DF, com ida 15/01/2023. e retorno dia 18/01/2023.

Publique-se e cumpra-se.

ANA CLARA MEDEIROS DOS SANTOS

Secretário Adjunta de Habitação, Regularização,Fundiária e Projetos Estruturantes

# BOM NA INTERNET

## Acesse:

[www.natal.rn.gov.br/portal-do-servidor](http://www.natal.rn.gov.br/portal-do-servidor)

Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: [boletimoficial2019@gmail.com](mailto:boletimoficial2019@gmail.com)